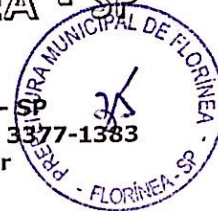




# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 019/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO**, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

154510007.1.004000 - Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Galerias  
4.4.90.51 - obras e instalações.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de dotações do orçamento vigente, conforme:

154510007.2.008000 - Praças, Ruas e Avenidas  
3.3.90.36 - outros serv. Terc.-pessoa física.....R\$ 2.000,00  
154510008.2.009000 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.36 - outros serviços de terceiros-p. física.....R\$ 1.000,00  
154520009.2.010000 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.36 - outros serv. Terceiros - p. física.....R\$ 2.000,00  
4.4.90.52 - equipamentos e mat. Permanente.....R\$ 1.000,00  
267820013.2.012000 - Manutenção das Estradas Vicinais  
3.3.90.36- outros serv. Terceiros-p.fisica.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39 - outros serv. Terceiros-p.juridica.....R\$ 2.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 24 de março de 2008.

*Benedita Helena Semião Granado*  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário